



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
ESTADO DE GOIÁS

---

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO – Superintendência Executiva de Compras, Contratos e Licitações

Considerando que a Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), as portarias n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 e MS n. 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde e o disposto na Lei Federal n. 13.979/2020 o PREFEITO DE RIO VERDE decretou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Rio Verde-GO.

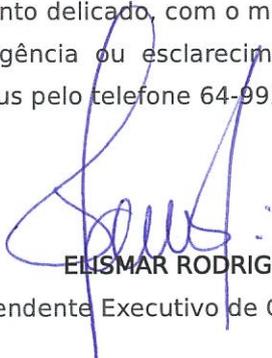
O Decreto nº 743 de 16 de março de 2020 dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município.

Isto posto, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**, por intermédio da **Superintendência Executiva de Compras, Contratos e Licitações**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento **NOTIFICAR** a todas as empresas prestadoras de serviços que detêm contratos com o Município, com base no art. 15 do Decreto Municipal supracitado, quanto à responsabilidade em adotar os meios necessários para conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como sobre a necessidade de informar a ocorrência de sintomas respiratórios ou de febre, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública Municipal.

O objetivo destas ações é quebrar a corrente de contágio para garantir um melhor atendimento aos infectados no sistema de saúde municipal, sendo assim, solicitamos a colaboração de nossos fornecedores, o momento é de unir forças para que possamos passar por esse momento delicado, com o menor dano possível.

Qualquer emergência ou esclarecimento, entre em contato com a Central de Combate ao Coronavírus pelo telefone 64-99205 2617.

Rio Verde Goiás, 17 de março de 2020.



**ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Superintendente Executivo de Compras, Licitações e Contratos